

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CÂNDIDO MOTA**
ESTADO DE SÃO PAULO



CÂNDIDO MOTA
O FUTURO É AGORA
GESTÃO 2025-2028

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8143/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SENHOR GUILHERME HENRIQUE GAZOTTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica, exonerado, o Senhor GUILHERME HENRIQUE GAZOTTO a partir de 22 de julho de 2026, do cargo em comissão de Assessor Geral, que exercia junto ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

